



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 140/2025/CM

Montenegro, 01 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP - PLEX 32/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial a Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, Senhora Dani Boos**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 08 de abril do corrente ano, às 9h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei nº 32/2025, que altera a redação do artigo 6º da Lei n.º 6.287, de 11 de abril de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a conceder, de forma onerosa, o espaço da Cafeteria da Estação da Cultura.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A376F109) no site:
<https://citta.click/YhYxv2lp>

OFÍCIO		Autenticação  A376F109
Protocolo -		
Documento	Processo	
000140 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942*** ***34
Assinado em: 01/04/2025 14:58:40

Hash do documento (SHA-256): 5ae833cff3f548b3b315a18cb3d76f4b75797a0bf87b525d87ad71d1f3191164

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.